
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº. 104 DE 02 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Prisciane Mendes matrícula n.º 1437, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos a servidora **PRISCIANE MENDES**, matrícula nº 1437, cargo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 04/06/2025 à 01/09/2025, totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao Quinquênio (período aquisitivo 09/02/2021 A 09/02/2025).

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 02 de Junho de 2025

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:8B57DF07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2025. Edição 3289
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>